



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 15 a 29 de janeiro de 2024 (15 dias), ao servidor **Sergio Renan Vieira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 15 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 23 de janeiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração